



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 Projeto Nº 10/2015 Aprovado
 Apto com Alteração Reprovado
 Votos Unanidade
 Em 09/11/2015
Osbaiza

Dispõe sobre ou outorga de "Cidadão Honorário de Estreito" pelos trabalhos prestados e dá outras providencias.

O vereador signatário deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e.112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - fica concedido o "Cidadão Honorário de Estreito", ao Sr **JOSÉ ALVES CAVALCANTE** por ter prestado relevante contribuição ao município de Estreito-MA.

Artigo 2º - A honraria do que trata ao art. anterior será conferida em Sessão Solene ou Ordinária, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Estreito, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA
 VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



JUSTIFICATIVA

JOSÉ ALVES CAVALCANTE, maranhense, nascido na cidade de Coroatá-MA, em 25 de abril de 1960, casado com Maria Oneide Lima Cavalcante, pai de 03 filhos e avô de 03 netos, portador da carteira de identidade nº499.627 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº nº363.432.423-68, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias nº 1410, centro, **Açailândia – MA**, já tendo dispensado longos 30 anos de sua vida ao ministério pastoral.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA

- já dirigiu inúmeras igrejas no Maranhão e Mato Grosso, dentre elas Sitio Novo, Pequiá, Davinópolis e São Pedro dos Crentes, estas todas do estado do Maranhão;
- Atualmente preside a igreja evangélica Assembleia de Deus em Açailândia, com posse aos 21 dias do mês de dezembro de 2001, tendo já construído mais de 30 templos além de casas pastorais e uma escola de educação teológica.
- Teve participação decisiva na emancipação política do município de São Pedro dos Crentes, já que toda área da sede do mesmo pertencia à Assembleia de Deus o que inviabilizava a criação da nova cidade, assim o Pastor Cavalcante movido pelo censo de cidadania e liderança convenceu os membros da igreja que era necessário doar o terreno ao poder publico e assim criou-se a nova cidade.
- Há doze anos o Pastor Cavalcante preside a COMADESMA – Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Seta no Maranhão e outros estados da federação, a referida convenção agrega mais de mil e trezentos pastores entre eles os pastores que trabalham no município de Estreito, nos povoados Brejo do Pinto, Serafim, Altamira, Brejo, Luiz Rocha, Brejo da Ilha, Vitória e Extrema, além da sede na cidade de Estreito.
- Em 2013, quando assumiu a presidência da convenção de todas as igrejas dos referidos povoados eram pequenas congregações ou pontos de cultos, o Pastor Cavalcante com seu espírito empreendedor e administrativo concedeu autonomia a todas as congregações, transformando-as em igrejas sedes com pastores presidentes,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

Deus seja louvado



Bienio 2015-2016

melhorando a assistência espiritual aos fieis, todas elas viveram um grande progresso com a construção de templos, casas pastorais, compra de lotes, aumento dos membros e melhoria na evangelização, por essa razão o Pastor Cavalcante pode ser considerado um prestador de relevantes serviços ao município de Estreito.

Estreito-MA, aos 17 de JUNHO de 2015.


HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA
VEREADOR